



PORTARIA GAPRE Nº 068/2024

Dispõe sobre as Exonerações de cargos de provimentos em comissão do Gabinete do Prefeito e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os servidores públicos constantes da TABELA ABAIXO desta portaria, do quadro do GABINETE DO PREFEITO, deste município de Santo André, Estado da Paraíba.

| NOME | CARGO/FUNÇÃO |
|---------------------------|-----------------------------------|
| BRUNA DE QUEIROZ MESSIAS | COORDENADOR EXECUTIVO DO GABINETE |
| ARIOSVALDO DE LIRA CAMPOS | ASSESSOR DE APOIO |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo-se os seus efeitos jurídicos a 01 de dezembro de 2024.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 02 de dezembro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-

